

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos 01 do mês de outubro 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA IRMÃ JUDITH, LOCALIZADA NA RUA SANTA HELENA, BAIRRO DA BOA VISTA.

Aberta a sessão às 09:52 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº
33.821.820/0001-01
C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20

Registra-se a presença de Isabella Victórya de Carvalho Lima e Maria Juliana Leite da Cruz (Estagiárias do Curso de Direito).

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 09:58, foi aberto o envelope de habilitação da empresa C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.198.694/0001-20. Às 09:59 foi aberto o envelope de habilitação da empresa NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda que a análise dos documentos de habilitação, terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo Engenheiro Roberto Luis Carvalho

Janul Do



Coutinho, Registrado sob o nº 1820376737, CPF nº 038.855.084-86, nomeado pela Secretaria demandante.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:04h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS:

Maria do Carmo da Silva

Oscar José Mendes da Silva Júnior

João Bosso Medeiros de Lima

José Batista do Nascimento



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Aos 06 dias do mês de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva e Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 618/2021. Reuniram-se para julgamento da habilitação das empresas referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção da nova Escola Irmã Judith, localizada na Rua Santa Helena, Bairro da Boa Vista, neste município.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado ao Engenheiro Roberto Luis Carvalho, CREA Nº 1820376737, designado pela Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes. Registra-se que o parecer foi encaminhado através do ofício nº 948/2021, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.821.820/0001-01 e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Entretanto, em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer anexo, a empresa não cumpriu os itens 5.5.2- atestados que comprovem todas as parcelas de maior relevância e não apresentou nenhum atestado operacional resultando em sua INABILITAÇÃO.

Passou- se à análise dos documentos de habilitação da empresa C3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ № 20.198.694/0001-20, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, inclusive quanto a qualificação técnica (item 5.5). Entretanto, não atendeu ao item (5.4 do edital) letra a.3 comprovação de registro do contador, resultando em sua INABILITAÇÃO.

Segue anexo parecer técnico emitido pelo engenheiro designado pela Secretaria de Educação. O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a partir da publicação.

OCORRÊNCIA:

D

A MA



Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:05 h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:

MARIA DO CARMO DA SILVA

OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA

JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO,